



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 2557/23 DE 29.08.23

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC;
Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento do município de Bom Retiro na seguinte dotação orçamentária:

04.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2021 – APOIO AO DESPORTO AMADOR

4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações diretas

Recurso 2.701.7000.0164 (Transferências de Convênios - Estados/Outros)R\$ 15.315,61

Recurso 1.701.7000.0164 (Transferências de Convênios - Estados/Outros)R\$ 5.800,00

SubTotal.....R\$ 21.115,61

Total da Suplementação.....R\$ 21.115,61

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

A) A anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2035 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações diretas

Recurso 2.701.7000.0164 (Transferências de Convênios - Estados/Outros)R\$ 15.315,61

SubTotal.....R\$ 15.315,61

B) O provável excesso de arrecadação referente aos rendimentos de aplicações financeiras da fonte 1.701.7000.0164 no valor de R\$ 5.800,00.

Total da Anulação.....R\$ 21.115,61

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 29 de agosto de 2023.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER-FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data: 99 / 08 / 23
à 05 / 09 / 23
Sec. Municipal de Administração e Fazenda
Resp.: